



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO I À PORTARIA Nº 420, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022

EDITAL Nº 24/2022

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTAS PARA PROJETO DE EXTENSÃO REFERENTE AO EDITAL PROEX/CGAEX/PAEX Nº 02/2022 - BOLSAS DE INICIAÇÃO À EXTENSÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Geral de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, *Campus* Venda Nova do Imigrante, torna público o processo seletivo simplificado para seleção de um (1) estudante de NÍVEL MÉDIO e um (1) estudante NÍVEL SUPERIOR para a execução do **Projeto “Análise Sensorial de Cervejas – Capacitação de Provadores”**, sob a coordenação do Prof. Genilson de Paiva.

2. OBJETIVOS

2.1 Selecionar potenciais candidatos para formação de um painel especializado em análise sensorial de cerveja;

2.2 Capacitar profissionais de cervejaria em análise sensorial de cerveja e reconhecimento de off-flavor.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

3.1 O bolsista aprovado para atuar no programa deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a) Fazer treinamento de identificação de *off flavor* em cervejas artesanais;
- b) Selecionar e treinar provadores para identificação de *off flavor* em cervejas artesanais;
- c) Avaliar aceitação sensorial de cerveja com consumidores;
- d) Preparar amostras de cerveja para análise sensorial;

3.2 As atribuições especificadas poderão ser ampliadas, a critério da coordenação das ações, mediante demandas de execução do Projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

4. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

4.1 Serão ofertadas 1 (uma) bolsa de ensino superior e 1 (uma) bolsa de ensino médio).

4.2 As bolsas terão duração de 12 meses.

4.3 O candidato deve estar disponível para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, de acordo com cronograma do edital.

4.4 O candidato deverá estar matriculado em curso superior ou médio e possuir a formação conforme o quadro de vagas a seguir.

NÍVEL / ÁREA DE ESTUDO	Nº DE VAGAS	Competências ou Habilidades e Disponibilidade Trabalho	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA BOLSA
Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio	01	Ser maior de 18 anos; Cursando 2º ano do curso técnico em Agroindústria; Boa Comunicação Oral; Disponibilidade: 2 a 3 vezes por semana no Ifes, no contraturno de aulas.	20 horas	R\$ 150,00
Curso Superior em Ciência e Tecnologia de Alimentos	01	Boa Comunicação Oral Conhecimento de Office Disponibilidade: 2 a 3 vezes por semana presencialmente no Ifes, no contraturno de aulas; Disponibilidade para coleta de amostras e ações fora do Ifes; Ser corresponsável pelo treinamento do bolsista de Ensino Médio; Não ter formatura prevista para 2023.	20 horas	R\$ 400,00



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

--	--	--	--	--

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

5.2 Para se inscrever o candidato deverá entregar a **ficha de inscrição (Anexo I deste edital) e o comprovante de matrícula (solicitar no CRA)** na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do campus no período previsto no cronograma deste edital e no horário de 12h às 18h.

5.3 Período de Inscrição: **08. 11.2022 a 11.11.2022 até as 23h59.**

5.4 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

6. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este processo seletivo será constituído apenas da etapa de entrevista, que acontecerá da seguinte forma: Análise da habilidade/capacidade de comunicação, escrita, postura e argumentação aos questionamentos realizados pelo entrevistador.

6.2 Todos os candidatos receberão a data e a hora da entrevista, por e-mail ou whatsapp. As entrevistas poderão ser realizadas por Telefone, Whatsapp, ZOOM ou MEET.

6.3 Pontuação de 0 – 100.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado do processo se dará pela divulgação da classificação considerando a nota, decrescente, obtida na entrevista para cada uma das vagas.

7.2 O resultado final será encaminhado para o e-mail de todos os candidatos e postado na página do campus.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

8.DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

8.1. A carga horária semanal exigida é de 20h (presenciais e à distância), com duração da bolsa de 12 meses, podendo esta última ser alterada conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

8.2 Os valores das bolsas são de acordo com as referências vigentes do CNPq, disponíveis em <http://cnpq.br/no-pais>.

8.2.1 As bolsas para alunos de cursos superiores equivalem aos valores de bolsas de Iniciação Científica (R\$ 400,00);

8.2.2 As bolsas para alunos do Ensino Médio terão o valor de R\$ 150,00, definido pelo Núcleo de Apoio a Projetos do campus.

8.3 O valor da bolsa e período de pagamento estão sujeitos a alterações sem prévia comunicação aos bolsistas, podendo sofrer atraso em função de sua aprovação no Orçamento Geral do Campus.

8.4 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício do estudante junto ao Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante.

8.5 Não é permitido o recebimento de duas bolsas pela instituição. Caso já receba algum tipo de bolsa, é vedada o acúmulo de bolsas pelo mesmo órgão pagador. Sendo permitido apenas as bolsas de permanência, manutenção e assistencial (assistência estudantil).

9.DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

9.1 São requisitos e compromissos mínimos do bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- a) Ser estudante regularmente matriculado nos cursos citados no item 4.4;
- b) Apresentar bom desempenho acadêmico;
- c) Ter disponibilidade e respeitar a carga horaria semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- d) Seguir as determinações do orientador de atividades do Ifes, Campus Venda Nova do Imigrante, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais;
- e) Reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

- f) Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Ifes campus Venda Nova do Imigrante;
- g) No caso de desistência, encaminhar para o orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- h) Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- i) Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, sendo declarados nula de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

10.2 A contratação do candidato obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

10.3 Havendo desistência do candidato selecionado para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado o candidato subsequente.

10.4 O presente processo seletivo poderá ser utilizado para outras ações de extensão que vierem a possuir bolsa, sendo válido pelo período de 1 (um) ano a contar da data da divulgação do resultado final.

10.5 Caso não haja inscritos no processo seletivo de bolsas para alunos, o coordenador do projeto poderá realizar indicação do bolsista.

10.6 O coordenador do projeto possui autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelar a mesma, a qualquer momento, desde que ocorra prévio aviso ao aluno no prazo de 30 dias.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Lançamento do Processo Seletivo	08.11.2022
Período de Inscrição	08.11 a 11.11.2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Entrevistas	A partir de 16.11.2022
Divulgação da Classificação Final	A partir de 18.11.2022
Início de execução das bolsas	A ser definido

Venda Nova do Imigrante, 08 de novembro de 2022.

MAÍRA MACIEL MATTOS DE OLIVEIRA
Diretora-Geral
Ifes - Campus Venda Nova do Imigrante
PORTARIA Nº. 1.984 – DOU DE 23.11.2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VENDA NOVA DO IMIGRANTE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA

NOME DO CANDIDATO			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO, ETC.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	
Nível que pretende concorrer			
Médio integrado ao Ensino Técnico ()			
Superior ()			

Solicito à Coordenadoria de Extensão do campus Venda Nova do Imigrante do Ifes a minha inscrição no Processo Seletivo para a Contratação de Bolsista para o **Projeto “Análise Sensorial de Cervejas – Capacitação de Provedores”**, sob a coordenação do Prof. Genilson de Paiva.

Declaro estar ciente e concordar plenamente com todos os termos do Edital em questão.

Venda Nova do Imigrante - ES, _____ de _____ de 2022.

Assinatura